



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Terça-feira • 7 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1932

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Parecer Técnico Nutricional - Pregão Presencial nº 001/2020** – Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar.
- **Resultado da Análise das Amostras e Abertura de Prazo para novas amostras - Pregão Presencial Nº 001/20120.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRA E ABERTURA DE PRAZO PARA NOVAS AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/20120

Findou na tarde de sexta-feira (03/04/2020) o prazo para a entrega das amostras pelas empresas classificadas em primeiro lugar no LOTE 004, conforme convocação feita na publicação feita em 01/04/2020 no DOM na edição nº 1918 e enviada ao e-mail dos licitantes

Após análise das amostras de todos os itens a Nutricionista do município emitiu parecer (em anexo) contendo o resultado da análise nutricional, sendo resumido da seguinte forma:

DO RESULTADO:

LOTE	EMPRESA	SITUAÇÃO
004	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EPP	REPROVADO

Diante da reprovação da amostra do LOTE 004, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para o licitante classificado em quarto lugar, possa apresentar as amostras nas mesmas condições constantes do edital, sendo a seguinte empresa convocada:

LOTE	EMPRESA	VALOR REGISTRADO
004	MINIMERCADO O BARATÃO EIRELI,	57.430,00

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias, ou seja até dia 09/04/2019 as 12hs, para que a empresa acima citada apresente as amostras na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nas mesmas condições já descritas no edital. Caso seja necessário estender o prazo até as 17hs a empresa deverá entrar em contato com a responsável do setor de merenda no telefone (75) 99114-1334 (Katila).

Na oportunidade informamos que, dá aprovação e/ou reprovação das amostras não cabe recurso nesse momento e sim após a fase de habilitação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Teofilândia – BA, 07 de Abril de 2020

Rafael Queiroz de Oliveira
Pregoeiro Oficial



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Secretaria da Educação e Cultura



PARECER TÉCNICO NUTRICIONAL

No dia três de abril de dois mil e vinte, foram analisadas as amostras exigidas no **Pregão Presencial nº 001/2020**, cujo objeto foi o fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar.

Amostra apresentada por:				
A.M.M. alimentos				
Alcir Mendes Muritiba Junior EPP				
CNPJ 11.823.193/0001-05				
Lote 004		GRUPO DE SUCOS		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	SITUAÇÃO
4.1	Suco concentrado sabor Abacaxi: Bebida não fermentada, não alcoólica e concentrada. De acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde. Embalagem contendo 500ml do produto, devidamente identificada, com o nome do produto, data de validade/lote e peso líquido. Rendimento mínimo 1,5 litros.	UND	IMPERIAL	EM CONFORMIDADE
4.2	Suco concentrado sabor Acerola: Bebida não fermentada, não alcoólica e concentrada. De acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde. Embalagem contendo 500ml do produto, devidamente identificada, com o nome do produto, data de validade/lote e peso líquido. Rendimento mínimo 2 litros.	UND	IMPERIAL	EM CONFORMIDADE
4.3	Suco concentrado sabor Goiaba: Bebida não fermentada, não alcoólica e concentrada. De acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde. Embalagem contendo 500ml do produto, devidamente identificada, com o nome do produto, data de validade/lote e peso líquido. Rendimento mínimo 2,5 litros.	UND	IMPERIAL	EM NÃO CONFORMIDADE

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Secretaria da Educação e Cultura



4.4	Suco concentrado sabor Uva: Bebida não fermentada, não alcoólica e concentrada. De acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde. Embalagem contendo 500ml do produto, devidamente identificada, com o nome do produto, data de validade/lote e peso líquido. Rendimento mínimo 1,5 litros.	UND	IMPERIAL	EM CONFORMIDADE
4.5	Suco concentrado sabor Maracujá: Bebida não fermentada, não alcoólica e concentrada. De acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde. Embalagem contendo 500ml do produto, devidamente identificada, com o nome do produto, data de validade/lote e peso líquido. Rendimento mínimo 3 litros.	UND	IMPERIAL	EM CONFORMIDADE

JUSTIFICATIVA: Amostra 4.3 desclassificada, pois não apresenta a rendimento mínimo exigido no edital. A marca apresentada tem rendimento de 2 litros.

Kátia de Almeida Rios Miranda
NUTRICIONISTA
CRN 5: 11454/P

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30